



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 234/2019

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CONTRATO ADITADO nº. 234/2019: Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria, consultoria e assessoria estatística para aferimento dos índices de satisfação com os serviços públicos (I.S.S.P) em especial administração e educação. Conforme termo de referência e planilha neste edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17878/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2020.33903900.15001001

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: PERFIL CONSULTORIA E ESTATISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.764.491/0001-35, estabelecida à Rua Carlos Alberto Santos, 577, Sala 609 e 610, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 01/11/2023 e termo final em 01/11/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei 8666/93, mantendo-se o valor atualmente praticado, sem qualquer aumento, conforme dotação orçamentária supra e parecer jurídico exarado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 01 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ailton Florêncio dos Santos – Secretário

PERFIL CONSULTORIA E ESTATISTICA EIRELI – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
050 337 895 - 03
2.
043 252 055 - 43

RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA